



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, dentro do prazo legal, que **informe a esta Casa de Leis:**

- Onde foi aplicado o valor superior à R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) do superávit.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa maior transparência da utilização deste recurso, pois trata-se de um recurso livre. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 25 de agosto de 2014.

Rogério de Lima
Vereador

10h21min.